



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.075, DE 17 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO DA  
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 148/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

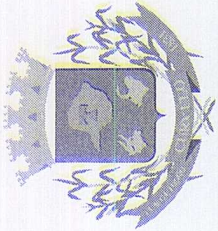
Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 12/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de junho de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.075, de 17 de junho de 2022)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2022

Colocação	Nome	CPF	Data de Nascimento	Assistente Social							Total	
				Habilitação	Cursos	Participações	Experiência	Mestrado	Doutorado	Experiência		
1	Vanilde Pereira Pego	057.XXX.XXX-05	25/9/1982	Habilitado(a)	4	10	4	0	0	0	50	68
2	Elgita de Carvalho	743.XXX.XXX-74	27/4/1970	Habilitado(a)	0	0	2	0	0	0	0	2

*R*

*Luiz Paulo*